



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023- 315	Atividade: Ações de deteção de alojamento não licenciado/registado. Âmbito: Plano de Atividades 2023. Ação: Deteção de alojamento turístico sem título válido/registado. Data: www.facebook.com Inspetores: Luís Brasil	Identificação: <input type="text"/> Entidade exploradora: Sede/Morada: Responsável: <input type="text"/>	Após ação de deteção (AD-ANL-IRT/2023/64) foi notificado o proprietário do alojamento para no prazo dez dias úteis, produzir prova documental do licenciamento para fins turísticos do alojamento anunciado no site referido. Após algum tempo e diligências desenvolvidas, na mesma plataforma a responsável pelo anúncio apagou o mesmo. FireShot Pro Webpage Capture 011 - 'Facebook' - www.facebook.com	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art.º 4.º-A).	Considerando que a proprietária/desconhecido do alojamento, cessou a oferta na referida plataforma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. Também monitorizar eventual reaparecimento do anúncio. O inspetor: Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407016 Data: 2023.10.09 14:52:57+00'00'	Concordo. 20.10.23 [Assinatura]